

EDITAL 01/2023**PROCESSO SELETIVO – EXCLUSIVO PARA MULHERES**
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS
PARA A TRANSFORMAÇÃO DE BORRACHAS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de Candidatas para o curso gratuito de **Qualificação Profissional para Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas**, consoante as condições contidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de **50 (cinquenta) vagas** para o Município de Camaçari/BA.

1.2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI Camaçari, ou outro local designado na mesma cidade. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência da Candidata, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.3. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, desde que sejam informadas nas respectivas convocações.

1.4. Para as etapas presenciais, será obrigatório a utilização de objetos pessoais tais como:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha a foto da Candidata;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Devendo cada Candidata comparecer portando os seus.

Serão desclassificada do processo as Candidatas que não cumprirem essa observância.

2- DOS REQUISITOS

2.1 As Candidatas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ser do **sexo feminino**;
- b) ter concluído o ensino médio;
- c) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- d) ter carteira de habilitação definitiva, categoria B;

- e) residir na cidade de Camaçari.

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição da Candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normase condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site <https://www.senaibahia.com.br/> , das **10h do dia 28/04/2023 às 17h do dia 02/05/2023.**

3.3. Para realizar a inscrição, a Candidata deverá:

- a) acessar o site <https://www.senaibahia.com.br/> e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- e) escolher apenas uma turma para concorrer a vaga.

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma Candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todas as Candidatas.

3.6. Caso a Candidata identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicarimediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail (psbridgestone@fieb.org.br) para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição,se for o caso.

3.7. Será considerado o endereço do sistema de inscrição para efeito de classificação.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) a Candidata não preencher a ficha de inscrição.

4.2. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade da Candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo

Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é composto por **04 (quatro) etapas de avaliação** das Candidatas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 Inscrição online;
- 2 Confirmação da inscrição com apresentação de documentação comprobatória dos pré-requisitos de forma online anexada durante a inscrição;
- 3 Avaliação com 30 questões objetivas (língua portuguesa e matemática), que será realizada no formato presencial na unidade do SENAI em Camaçari, ou outro local designado na mesma cidade;
- 4 Entrevista para avaliação do perfil técnico.

5.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA <https://www.senaibahia.com.br/>. As Candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail (psbridgestone@fieb.org.br) que serão respondidas, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

5.3. Confirmação da inscrição

5.3.1 Serão confirmadas as convocadas para realização da próxima etapa do processo seletivo, através do site <https://www.senaibahia.com.br/>

- a) As primeiras 200 (duzentas) inscritas, por ordem cronológica de inscrição com o requisito citado no item 2.1.

5.3.2 A apresentação da documentação que comprove os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino médio, carteira de habilitação (categoria B), acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado).

5.3.3 Serão automaticamente excluídas do Processo Seletivo, as Candidatas que não apresentarem documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários no ato da inscrição. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação da Candidata.

5.3.4 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, será publicada a lista dos Candidatas que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI: <https://www.senaibahia.com.br/>

5.3.5 A lista das inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa será divulgada **a partir das 17h do dia 04/05/2023** através do site <https://www.senaibahia.com.br/>

5.4 Realização da prova

5.4.1 A prova escrita para o curso gratuito de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas** serão realizadas conforme dia relacionado no item 6 e terá duração de 03 (três) horas, aplicada com horário de início previsto para às 9h, considerando o horário local.

5.4.2. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

5.4.3 A Candidata deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:

a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto da Candidata;

b) Caneta esferográfica de corpo transparente e tinta azul ou preta.

5.4.4. Os portões serão abertos às 08h20min (oito horas e vinte minutos) e fechados às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos) considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de Candidatas no local da prova após o fechamento dos portões.

5.4.5. Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação da Candidata.

5.4.6 A Candidata deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.7 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, a Candidata não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

5.4.8. Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os Candidatas, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

5.4.9. Os pertences pessoais das Candidatas, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência das Candidatas em sala. O **SENAI/DR/BA** não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.4.10. É vedado o ingresso de Candidata portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

5.4.11. Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo própria Candidata, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.4.12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro da Candidata, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

5.4.13. Por motivo de segurança, não será permitida a saída de Candidatas antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

5.4.14. As Candidatas não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

5.4.15. Ao terminar a prova, a Candidata entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

5.4.16 O resultado das Candidatas classificadas na prova escrita será divulgado no site <https://www.senaibahia.com.br/> conforme item 6.

5.5 Da classificação da prova objetiva

5.5.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

5.5.2 A etapa da prova será distribuída:

a) 15 questões objetivas de Língua Portuguesa;

b) 15 questões objetivas de Matemática;

5.5.3 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

5.5.4 Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos), sendo o número total de pontos igual a 60 (sessenta). A Candidata será classificada nesta etapa do Processo Seletivo considerando a ordem decrescente de nota final.

5.5.5 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

a) emendas ou rasuras;

- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

5.5.6 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

5.5.7 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado a Candidata na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na prova de Matemática;
- b) ordem cronológica de inscrição;

5.5.8 As Candidatas aprovadas na avaliação escrita serão convocadas através do site <https://www.senaibahia.com.br/> para realizar a etapa da entrevista técnica. Na convocação, serão informados os dias, horários e locais para participação desta etapa.

5.6 Da Entrevista Técnica

5.6.1 Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, acontecerá entre os dias **11/05/2023 e 12/05/2023**, compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico da Candidata.

5.6.2 Serão avaliados os seguintes aspectos das Candidatas:

- a) pontualidade;
- b) trabalho em equipe;
- c) comunicação.

5.6.3 Serão selecionadas, nesta etapa do processo, as **25 Candidatas (vinte e cinco)** que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação para a **turma 1**. E as **25 Candidatas (vinte e cinco)** que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação para a **turma 2** do curso gratuito de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas**.

A lista final das **25 (vinte e cinco)** Candidatas aprovadas para cada turma será divulgada a partir das 17h do dia **16/05/2023** no site <https://www.senaibahia.com.br/>.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 2023		
ORDEM	ETAPAS	DATAS
1º	Publicação de edital no site da FIEB/SENAI	28/04/2023
2º	Inscrição	28/04 a 02/05/2023
3º	Divulgação do resultado das inscrições e convocação para a próxima etapa (Prova)	04/05/2023
4º	Realização da prova (português e matemática)	07/05/2023 (domingo)
5º	Correção das avaliações	08/05 a 10/05/2023
6º	Divulgação dos candidatos selecionados para próxima etapa (Entrevista)	10/05/2023
7º	Entrevista com a Bridgestone	11 e 12/05/2023
8º	Divulgação da lista final dos aprovados	16/05/2023
9º	Matrícula no curso	18/05/2023
10º	Início do Curso da Turma 1	29/05/2023
11º	Início do Curso da Turma 2	17/07/2023

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os Candidatas aprovadas serão matriculadas conforme a escolha da turma no curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas** com carga horária **200 (duzentas) horas** que será realizado de maneira presencial na Unidade do SENAI de Camaçari ou em local indicado pela empresa parceira.

7.2 As aulas do curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas** serão ministradas **de segunda-feira a sexta-feira no turno vespertino e, excepcionalmente, aos sábados, das 13h às 17h**, nas instalações da Unidade do SENAI (ou outro local designado pelo parceiro) na cidade de Camaçari/BA.

7.3 O conteúdo programático do Curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de**

Borrachas será divulgado no na aula inaugural.

7.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

7.5 Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado à alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento).

7.6 Ocorrendo cancelamento da matrícula antes do início da turma serão convocadas novas Candidatas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o limite de vagas.

7.7 A candidata aprovada que **não desejar formalizar a matrícula** no curso gratuito de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas** deverá comunicar a desistência via e-mail (psbridgestone@fieb.org.br) no período de **22/05/2023 a 23/05/2023**.

8. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18.

8.1 Os dados pessoais da candidata necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8.2 Os dados informados na ficha de inscrição pela candidata (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

8.3 O **SENAI/DR/BA** e a **BRIDGESTONE** ficam responsáveis pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais das inscritas coletados em razão do presente certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2 Durante as etapas do processo seletivo do curso de para **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas**, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade das Candidatas. O **SENAI/DR/BA** e a **BRIDGESTONE** não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.3 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do **SENAI/DR/BA**.

9.4 O presente edital trata única e exclusivamente das regras do processo seletivo que culminará, para as Candidatas aprovadas, na realização do curso de **Operador de Máquinas para a Transformação de Borrachas**, apenas. A realização desse curso não garante a contratação dos estudantes aprovados ao final do curso, sendo certo que a **BRIDGESTONE** ou o **SENAI** não se comprometem, portanto, com essa contratação.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

9.6 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

9.7 A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos Candidatas e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

9.8 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, Bahia, 26 de abril de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO - SENAI DR/BA

BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos Latinos;
- 1.1.8. Lista de Prefixos e Sufixos Gregos;
- 1.1.9. Formação das Palavras – Derivação;
- 1.1.10. Formação das Palavras – Composição;
- 1.1.11. Substantivo;
- 1.1.12. Adjetivo;
- 1.1.13. Artigo;
- 1.1.14. Numeral;
- 1.1.15. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.16. Tipos de Pronome;
- 1.1.17. Colocação Pronominal;

- 1.1.18. Aula 18 - Advérbio;
- 1.1.19. Preposição;
- 1.1.20. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.21. Verbos;
- 1.1.22. Morfologia do Verbo;
- 1.1.23. Verbos Irregulares;
- 1.1.24. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.25. Sujeito de uma oração;
- 1.1.26. Predicado da oração;
- 1.1.27. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.28. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.29. Orações Coordenadas;
- 1.1.30. Orações Subordinadas;
- 1.1.31. Concordância Nominal;
- 1.1.32. Concordância Verbal;
- 1.1.33. Regência Nominal e Verbal;
- 1.1.34. Crase;
- 1.1.35. Pontuação;
- 1.1.36. Linguagem Figurada.

1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;

- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa;
- 1.2.6. Texto poético;
- 1.2.7. Texto descritivo;
- 1.2.8. Tipos de textos descritivos;
- 1.2.9. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
- 1.2.10. Discurso direto e indireto;
- 1.2.11. Compreensão de Textos;
- 1.2.12. Texto dissertativo;

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Potência com Expoente Fracionário;
- 2.4. Fatoração;
- 2.5. Equações;
- 2.6. Funções;
- 2.7. As Várias Formas da Equação de uma Reta;
- 2.8. Um Retorno às Funções;
- 2.9. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.10. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.11. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;

- 2.12. Raciocínio Matemático;
- 2.13. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.14. Estatística;
- 2.15. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.16. Progressão Aritmética e Geométrica;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIANCHINI, Edwaldo, Paccola, H. Matemática. São Paulo: Moderna. /BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. /CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.